

Câmara

ok
24.10.91



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Assis



LEI Nº 2.937, DE 30 DE SETEMBRO DE 1 991.
(Projeto de Lei nº 91/91,
do Vereador Nilton Sebastião Fernandes Duarte)

Dispõe sobre denominação de via pública de RUA ERNESTO PAITL, em Tarumã.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

- Artigo 1º - A Rua "2" da Vila do Lago no novo Município de Tarumã, passa a denominar-se RUA ERNESTO PAITL.
 - Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
 - Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
- Prefeitura Municipal de Assis, em 30 de setembro de 1 991.

CÂMARA MUNICIPAL
DE ASSIS

000701 OUT 91 11 E 8 39

R. J. Bolfarini
ROMEU JOSÉ BOLFARINI
PREFEITO MUNICIPAL

J. C. Gonçalves Filho
JOAO CARLOS GONÇALVES FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E ASSUNTOS JURÍDICOS

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, em 30 de setembro de 1 991.

J. C. Gonçalves Filho
JOAO CARLOS GONÇALVES FILHO
SECRETÁRIO